



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

LEI N 045/2026.

ARNEIROZ-CE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

DENOMINA DE “QUADRA ESPORTIVA ANTÔNIO GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA” A QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE FORA, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**QUADRA ESPORTIVA ANTÔNIO GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**” a quadra esportiva localizada no Distrito de Cachoeira de Fora, Município de Arneiroz/CE.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação e instalação de placa indicativa com a denominação oficial da quadra esportiva

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 01 de setembro de 2026.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE